

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR GIULIANO PIRES MARTINS , A PARTIR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 75 DE 19/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA KAMILLA CLAUDINO SALES, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 71 DE 19/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR RODOLFO GOMES DE SOUSA , A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000048-69.2016.6.08.0000

PROCESSO : 0000048-69.2016.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal - ES

REQUERIDO : REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - ESTADUAL

ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)

ADVOGADO : FLAVIO CHEIM JORGE (262-B/ES)